



PORTARIA Nº 5.016/2025

Designa servidora para acompanhar a execução dos Planos de Ação do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo – Ciclo 02, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso VIII, da Instrução Normativa SECULT nº 003, de 15 de outubro de 2025, e no art. 14, inciso VIII, da Instrução Normativa SECULT nº 004, de 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 115/2025/SECULT, que solicita a designação de arquiteto ou engenheiro do quadro de servidores para acompanhar a futura execução dos Planos de Ação do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo – Ciclo 02;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Digital (E – Docs) nº 2025 – 4LT2D;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA GALON**, Arquiteta, para acompanhar a execução dos **Planos de Ação que serão apresentados** no âmbito do **Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo – Ciclo 02, conforme previsto nas Instruções Normativas SECULT nº 003/2025 e nº 004/2025**, atendendo às exigências nelas estabelecidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 31 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 31/10/2025 14:33:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/10/2025 14:33:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VL5MGV>